



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ-SP
Av. Dr. José do Vale Pereira nº 987 | Centro | CEP 15.880-033
<https://www.camaratabapua.sp.gov.br>
camaratabapua@camaratabapua.sp.gov.br

EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA INDIVIDUAL

PROTOCOLO Nº

022

Propositura: **Projeto de Lei nº 020, de 27 de setembro de 2024, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Tabapuã para o exercício de 2025, e dá outras providências"**

AUTOR: VEREADOR:

PEDRO MARCIO GIROTTTO

PARTIDO:UNIÃO BRASIL

Respaldo Legal: Art. 112-A da Lei Orgânica do Município de Tabapuã

Proposta:

Inclua-se no projeto de lei em tramitação, a **Emenda Parlamentar Individual** de minha autoria, com os elementos que consta a seguir:

EMENTA:	REPASSE À ENTIDADE PARA ATENDIMENTO DE INVESTIMENTOS
OBJETO	Repasse financeiro destinado à Aquisição de 01 (um) Bisturi Elétrico por parte do Hospital Maria do Valle Pereira, mantido pela Associação Beneficente de Tabapuã - CNPJ. nº 71.981.476/0001-07.
VALOR:	R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais)
OBJETIVO - JUSTIFICATIVA:	
A proposta tem o objetivo de destinar recursos financeiros para investimentos em favor da instituição, compreendendo a aquisição de 01 (um) Bisturi Elétrico, atendendo uma importante necessidade do hospital, na realização de cirurgias, sendo um equipamento de alto custo.	
Os bisturis elétricos, são equipamentos cirúrgicos de alta frequência, microprocessados, capazes de realizar corte e coagulação dos tecidos mediante a aplicação de corrente elétrica de alta frequência (KHz ou MHz), que produz um aquecimento local instantâneo e controlado.	
Todos sabemos da importância do Hospital Maria do Valle Pereira, desenvolvendo importante trabalho social e especialmente na área de saúde, que muito sofre com os altos custos dos insumos e da mão-de-obra envolvida em todos os aspectos.	
A destinação dos recursos financeiros deverá ser feito segundo a legislação em vigor, mediante convenio ou termo aditivo, com os fins da aquisição do equipamento e promover maior eficiência no atendimento de nossa população.	

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Inclusão)

Órgão:	02	Prefeitura Municipal de Tabapuã
Unidade Orçamentária:	02.06	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Executora	02.06.02	Fundo Municipal de Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	0013	Atendimento de Média e Alta Complexidade
Ação: Atividade:	2047	Assistência de Média e Alta Complexidade em Saúde
Grupo e Natureza da Despesa	4.4.	Despesas de Capital – Investimentos
Elemento Econômico:	4.4.50.42	Auxílios
Fonte de Recursos:	8	Emendas Parlamentares individuais
Valor da Inclusão:	R\$ 37.000,00	



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ-SP
Av. Dr. José do Vale Pereira nº 987 | Centro | CEP 15.880-033
<https://www.camaratabapua.sp.gov.br>
camaratabapua@camaratabapua.sp.gov.br

Origem dos recursos orçamentários para atender as despesas objeto da presente EMENDA IMPOSITIVA:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Redução)		
Órgão:	02	Prefeitura Municipal de Tabapuã
Unidade Orçamentária:	02.03	Secretaria Municipal de Governo e Administração
Unidade Executora	02.03.02	Diretoria de Finanças
Função:	99	Reserva de Contingência
Subfunção:	999	Reserva de Contingência
Programa:	0005	Planejamento, Gestão Orçamentária e Financeira
Ação: Atividade:	9999	Reserva de Contingência
Natureza da Despesa	9.9	Reserva de Contingência
Elemento Econômico:	9.9.99	Reserva de Contingência
Fonte de Recursos:	08	Emendas Parlamentares individuais
Ficha nº	98	
Valor da Redução:	R\$ 37.000,00	

Solicito, na forma exposta, a inclusão da **EMENDA IMPOSITIVA** no projeto de Lei nº 024/2023, bem como a análise favorável de sua admissibilidade dentro do prazo legal estabelecido no Regimento Interno desta Casa.

Atenciosamente

Tabapuã-SP, 10 de outubro de 2024.


PEDRO MARCIO GIROTTO
Vereador – UNIÃO BRASIL

